



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 339/2014

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236600122.019	Manut. Da Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.600,00
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	303	223.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>228.600,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200051.003	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	1.000,00
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABIT. E PROJ.		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.012	Manutenção das Atividades de Planejamento		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	4.800,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100121.113	Reforma, Ampl. Escola Tancredo Neves		
4.4.90.51		000	1.000,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

1000	Obras e Instalações		
1001	SECRETARIA DE ESPORTES		
2781200172.024	Divisão de Esportes		
4.4.90.52	Manutenção das Atividades Desportivas	000	5.000,00
1200	Equipamentos e Material Permanente		
1201	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1442300202.027	Divisão de Agricultura e Pecuária		
3.3.90.30	Reservas Indígenas	000	136.800,00
2060100192.026	Material de Consumo		
3.3.30.41	Manutenção da Agricultura e Pecuária	000	45.000,00
1202	Contribuições		
1854100211.070	Divisão de Meio Ambiente		
4.4.90.51	Construir Sistema de Abastecimento de Água	000	30.000,00
1400	Obras e Instalações		
1403	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0824300232.107	Divisão de Assistência Social		
3.3.90.30	Manut. Do Conselho da Criança e do Adolescente	000	3.000,00
3.3.90.39	Material de Consumo	000	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
TOTAL			228.600,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 562 de 15/08/2014 pg nº3C